

Decreto nº 881/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente" — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Juruá de Itaipone, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreto: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminado e atribuído ao Poder Executivo:

3.0.0.0.05	Departamento Administrativo	
3.1.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.2.0.05	Despesas de Custeio	
	Material de Consumo	
	II - Ag. de materiais de limpeza, lâmpadas e outros	R\$ 800,00
	Total	R\$ 800,00

Artigo 2º: — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, rubricas e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação: —

3.0.0.0.05	Departamento Administrativo	
3.1.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.2.0.05	Despesas de Custeio	
	Material de Consumo	
	I - Ag. de material de expediente	R\$ 800,00
	Total	R\$ 800,00

Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de maio de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Juruá de Itaipone, em 3 de julho de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Cláudia
Secretária.